



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 0 4 2 / 2 0 2 6

**DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

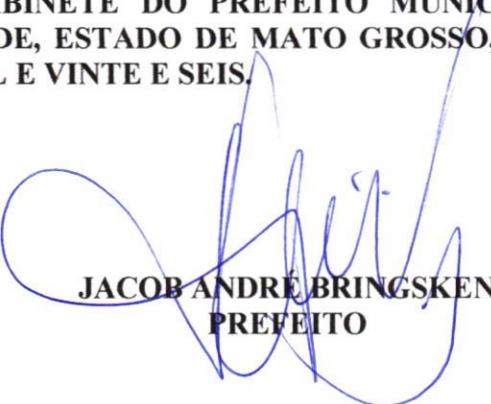
**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Devolver ao seu cargo de origem de Professora Pedagoga – zona rural a servidora efetiva **NEIVA MARQUES NANTES CASTRO**, matrícula nº 2738.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **16 de janeiro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

  
**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**